

*Agrupamento de Escolas de Estremoz*  
*Escola Básica Sebastião da Gama*

**ATA NÚMERO UM**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para categoria de Técnico Superior (generalista), restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).**

---Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, na sala do Serviço de Psicologia e Orientação, o Júri, nomeado por despacho de trinta de janeiro de dois mil e vinte do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz, composto por: Presidente do Júri, Maria João Fachadas Coelho Calado Cortes, psicóloga; Vogais efetivos: Isabel Paula da Mota Baptista Rebocho e Maria Margarida Vinagre Barra Vieira Alagoinha, docentes; Vogais suplentes: Elisabete de Jesus Godinho de Matos e Maria José Cabaço Jorge Manuelito da Silva Martins, docentes.-----

---Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 – Análise do enquadramento legal do processo de recrutamento;-----
- 2 – Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final do método;-----
- 3 – Definição do teor e dos processos de divulgação do aviso de abertura.-----

---A Presidente começou por informar que os postos de trabalho a ocupar se caracterizam pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e de acordo com as atividades inerentes às de Técnico Superior (generalista), nomeadamente: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.-----

---De seguida, definiu-se que os procedimentos e métodos de seleção a aplicar se irão reger pelas disposições contidas na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, com as especialidades decorrentes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), no Código do Procedimento

*Agrupamento de Escolas de Estremoz*  
*Escola Básica Sebastião da Gama*

Administrativo, bem como nas orientações enviadas pela Direção-Geral da Administração Escolar, de 23 de dezembro de 2019.-----

----No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, considerou-se que o método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (AC). Esta visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: As Habilitações Académicas (HA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional e o tempo de desempenho no período anterior (EP), no exercício de funções caracterizadas dos postos de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a Classificação Final (CF), obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte grelha de referência:-----

<b>Habilitação académica de base (HAB) / Ponderação 30%</b>	
A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes	
14 Valores	Nível habilitacional exigido – Licenciatura
16 Valores	Curso(s) de pós-graduação
18 Valores	Mestrado(s)
20 Valores	Doutoramento(s)
<b>Experiência profissional (EP)/Ponderação 50%</b>	
A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas	
5 Valores	Menos de 1 ano de experiência profissional
10 Valores	Entre 1 e 3 anos de experiência profissional
15 Valores	Entre 4 e 6 anos de experiência profissional
20 Valores	7 ou mais anos de experiência profissional
<b>Formação profissional (FP)/Ponderação 20%</b>	
Formação profissional considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções	
0 Valores	Sem formação profissional
4 Valores	De 1 a 10 horas de formação profissional
8 Valores	De 11 a 20 horas de formação profissional
12 Valores	De 21 a 30 horas de formação profissional
16 Valores	De 31 a 40 horas de formação profissional
18 Valores	De 41 a 50 horas de formação profissional
20 Valores	Mais de 50 horas de formação profissional

**CF = 0,30 HA + 0,50 EP + 0,20 FP**-----

----Em situação de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP, ou em outras situações configuradas pela Lei como preferenciais. A ordenação dos candidatos que

*Agrupamento de Escolas de Estremoz*  
*Escola Básica Sebastião da Gama*

se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela Lei como preferencial será efetuada, de forma decrescente, tendo por referência, em cada caso, os critérios seguintes, sucessivamente aplicados até obter o desempate:-----

- a) Preferência pelo candidato com maior valoração de Experiência Profissional (EP);----
- b) Preferência pelo candidato com maior valoração de Formação Profissional (FP);-----
- c) Preferência pelo candidato com maior valoração de Habilitações Académicas (HA);--
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.-----

----A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Sr.º Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz, será publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Escola Básica Sebastião da Gama e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 -A/2019 de 30 de abril.-----

----Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, foi elaborado o aviso de publicitação da oferta para dois postos de trabalho para funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (um na área de psicologia e outro na área de ação social), que se encontra anexo a esta ata e dela faz parte integrante (anexo um). O aviso de abertura será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Estremoz ([aetz.drealentejo.pt](http://aetz.drealentejo.pt)).-----

----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os elementos do júri.-----

Presidente

---

Vogais efetivos

---

---

Vogais suplentes

---

---